



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2024

Altera o “caput” do art. 31 do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. É instituída a Zona de Urbanização Específica (ZUE) para fins de regularização, destinada às áreas que compreendem os condomínios de lotes ou loteamentos rurais anteriores à aprovação desta lei, mediante apresentação do projeto simplificado da área, com demarcação das vias de circulação, ruas, quadras e lotes já existentes.”

Aracruz/ES, 17 de julho de 2024.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para não impor ônus inesperado e excessivo aos proprietários dos condôminos e loteamentos já implantados, uma vez que o objetivo principal da presente norma é regularizar tais áreas.

Por todo o anteriormente exposto, apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Aracruz/ES, 17 de julho de 2024.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em 17/07/2024 18:01

Checksum: **8FB35D3CCA0FACC5E3C91C40BF337599EC441F7DB4AD840101308EB3456804CC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.